

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. JUSTIFICATIVA

#### DA NECESSIDADE:

A aquisição visa dotar as unidades solicitantes dos mobiliários e eletrodomésticos, os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos, bem como em virtude de reposição de bens que encontram-se com uma utilização antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades. O presente processo está aderente às ações estratégicas da funcionalidade eficaz da demanda diária das atividades inerentes a administração pública, o que ainda certamente, reflete na melhoria do atendimento ao cidadão e ao próprio servidor público. Salienta-se ainda que objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pelo funcionalismo público pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

- 1.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: O objeto licitado, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão com base no Menor Preço por Item, de acordo com o Art. 45 §10 inciso I da Lei no 8.666/93 e Art. 4 inciso X da Lei 10.520/02, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.
- 1.3. ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: A adoção do sistema de registro de preços para este objeto, justifica-se em razão do fornecimento ser parcelado com frequência na entrega, além de ser dificílimo definir previamente o quantitativo exato a ser utilizado pelo órgão.

#### 2. DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS E ORGÃOS PARTICIPANTES, conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo, descritos na forma abaixo:

#### TABELA "A" – EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Com base nos termos da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações e esclarecida pelo Decreto Federal 8.572 de 13 de novembro de 2015, os itens abaixo listados são destinados EXCLUSIVAMENTE a empresas enquadradas como ME (MICRO EMPRESA), EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) e MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL).



ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	INTERV DE LANCES
1	87520	CADEIRA FIXA BASE EM AÇO- CADEIRA FIXA BASE EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA, ASSENTO E O ENCOSTO DA CADEIRA FABRICADO EM POLIPROPILENO INJETADO. BASE EM AÇO OBLONGO 16 X 30. CAPACIDADE DE CARGA: 120 KG. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 45 CM. GARANTIA DE 6 MESES.	UND	300,000	228,4500	68.535,0000	0,10
2	87521	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO-CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO, FABRICADA COM O ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA COM ESPUMA INJETADA D-45, NA COR PRETA. A BASE É FIXA DE TUBOS DE AÇO 7/8 COM GARFO. TECIDO: POLIÉSTER PRETO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PESO: 17,80, ALTURA: 0,88, LARGURA: 0,43 E PROFUNDIDADE: 0,43. GARANTIA DE 6 MESES.	UND	100,000	278,2000	27.820,0000	0,10
3	87522	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO· CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO, TECIDO PRETO, ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO PRETO. BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. BRAÇOS: REGULÁVEIS COM APOIO EM POLIPROPILENO. MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. MEDIDAS ASSENTO: 46 CM LARGURA X 43 CM PROFUNDIDADE X 70 ESPESSURA. MEDIDAS ENCOSTO: 42 CM LARGURA X 36 CM ALTURA X 70 ESPESSURA. ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 38 CM · MÁXIMO 50 CM. ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 86 CM · MÁXIMO 98 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 55 CM LARGURA X 55 CM PROFUNDIDADE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA. GARANTIA DE 6 MESES.	UND	69,000	579,3200	39.973,0800	0,10
4	87523	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇO- CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇO, TECIDO PRETO, ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO PRETO. BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. MEDIDAS ASSENTO: 46 CM LARGURA X 43 CM PROFUNDIDADE X 70 ESPESSURA. MEDIDAS ENCOSTO: 42 CM LARGURA X 36 CM ALTURA X 70 ESPESSURA. ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 38 CM - MÁXIMO 50 CM. ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 86 CM - MÁXIMO 98 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 55 CM LARGURA X 55 CM PROFUNDIDADE. CONTEÚDO DA	UND	70,000	347,5000	24.325,0000	0,10



		EMBALAGEM: 1 CADEIRA. GARANTIA DE 6 MESES.					
5	87524	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS FABRICADO COM CHAPA DE AÇO 26- ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS FABRICADO COM CHAPA DE AÇO 26, COM TRILHO, FECHADURA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA DE 1,33M, LARGURA MÍNIMA 0,46M, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 0,60M. PESO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG): 35. GARANTIA DE 6 MESES.	UND	45,000	680,9500	30.642,7500	0,10
6	87525	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS FABRICADO COM CHAPA DE AÇO 26, COM 04 PRATELEIRAS- ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS FABRICADO COM CHAPA DE AÇO 26, COM 04 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG CADA, FECHADURA CONJUGADA, COM ABERTURA PARA VENTILAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA: 1,98M, LARGURA: MÍNIMA 0,80M, PROFUNDIDADE MÍNIMA: 0,40M. GARANTIA DE 6 MESES.	UND	47,000	712,6700	33.495,4900	0,10
7	87526	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS COM CHAVE- MESA PARA ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS COM CHAVE, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 COMPRIMENTO X 60 CM PROFUNDIDADE, 74 CM DE ALTURA, MADEIRA MDP/BP 15MM, COM ACABAMENTO: PERFIL POSTFORM/FITA DE BORDO 1 MM E PÉS EM AÇO. GARANTIA DE 6 MESES.	UND	80,000	330,1700	26.413,6000	0,10
8	87527	LONGARINA COM ESTRUTURA FIXA DE 3 LUGARES EM AÇO- LONGARINA COM ESTRUTURA FIXA DE 3 LUGARES EM AÇO REFORÇADO COM PONTEIRAS PLÁSTICA ANTIDERRAPANTES, COMPOSIÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, NA COR PRETA. DIMENSÕES DO ENCOSTO: 32CM X 36CM, DIMENSÕES DO ASSENTO: 46CM X 40CM, PESO SUPORTADO: 120 KG POR LUGAR, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 15 KG. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CADEIRA COM ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM E MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DE 06 MESES.	UND	50,000	1.257,0000	62.850,0000	0,10
9	87528	LONGARINA SECRETÁRIA 5 LUGARES - LONGARINA SECRETÁRIA 5 LUGARES ESTRUTURA TUBULAR CONFECCIONADA EM METALON COM SAPATAS DESLIZANTES, L DUPLO PARA FIXAÇÃO DO ENCOSTO, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO DE ESPUMA INJETADA 34 MM ALTA DENSIDADE. MEDIDAS: A - 0,95 CM / L - 2,50 CM / P - 0,58 CM.	UND	19,000	1.156,2900	21.969,5100	0,10
10	87529	MESA FUNCIONAL MESA FUNCIONAL (BIRÔ) SISTEMA MODULAR - BIRÔ 060 X 0,40, ROBLEAMARO, 01 PORTA E 01 GAVETA, EM MDF.	UND	12,000	359,2400	4.310,8800	0,10
11	87530	MESA PLÁSTICA- MESA PLÁSTICA COM 70CM DE CUMPRIMENTO, 70 CM DE LARGURA E 72CM DE ALTURA NA COR BRANCA.	UND	80,000	90,2800	7.222,4000	0,10
12	87531	MESA REDONDA PARA REUNIÃO- MESA REDONDA ( PARA REUNIÃO) EM MDF/MDP REDONDAS COM 1200MM DE DIÂMETRO,	UND	15,000	1.100,0000	16.500,0000	0,10



		TAMPO DE 25MM, ESTRUTURA METÁLICA COM TUBO CENTRAL DE 3' NA CHAPA 16, COR CINZA PLATINA.					
13	87532	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA NATURAL- QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA NATURAL MEDINDO 300CM DE LARGURA X 120CM DE ALTURA, FABRICADO EM MADEIRA MDF DE 12MM DE ESPESSURA OU FIBRA DE MADEIRA, C/ MOLDURA E ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, C/ ESPESSURA TOTAL DE APROX. 20MM, BOA QUALIDADE P/ FIXAÇÃO DE ALFINETES, CANTONEIRAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO C/ FIXAÇÃO INVISÍVEL, ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE.	UND	12,000	204,6800	2.456,1600	0,10
14	87533	ESTANTE ABERTA EM AÇO COM 07 (SETE) PRATELEIRAS- ESTANTE ABERTA EM AÇO COM 07 (SETE) PRATELEIRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: (2,00 X 0,96 X 0,40)M.	UND	45,000	281,9800	12.689,1000	0,10
15	87534	APARELHO DE TELEFONE FIXO SEM FIOTELEFONE SEM FIO, DISPLAY LUMINOSO, TECLADO COMUM, COM HABILIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS.	UND	2,000	177,7000	355,4000	0,10
16	87535	AR CONDICIONADO 12 000 BTU'S- BTU'S: 12000 GARANTIA (DIAS): 365 TIPO: CONVENCIONAL CICLO: FRIO COR: BRANCO VAZÃO: 500 M³/H FILTRO ANTI-BACTÉRIA E ANTI-FUNGO: SIM COMPRESSOR: ROTATIVO TIPO DE GÁS: R410A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A SERPENTINA: COBRE FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TIMER MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL ACOMPANHA CONTROLE REMOTO: SIM CONSUMO APROXIMADO (KWH/MÊS): 24,2 POTÊNCIA: 1150 PESO UNIDADE INTERNA (KG): 8,0 COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE A UNIDADE INTERNA E EXTERNA: 10M TUBULAÇÃO PARA CONEXÃO DE 1/4"(LÍQUIDOS) E 1/2"(GÁS).	UND	5,000	1.822,2500	9.111,2500	0,10
17	87536	BEBEDOURO DE ÁGUA ELETRONICO- BEBEDOURO QUE POSSUI SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; CONTÉM DUAS TORNEIRAS PARA SAÍDA DE ÁGUA E BANDEJA PARA AGUA. CAPACIDADE: COMPORTA GARRAFÃO DE 20 LITROS. MEDIDAS LARGURA: 29CM, ALTURA: 38,2CM E PROFUNDIDADE:28,2CM. VOLTAGEM: BIVOLT.	UND	20,000	537,3300	10.746,6000	0,10
18	87537	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO- CADEIRA EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO: 510MM COMPRIMENTO; 430MM LARGURA E 890MM ALTURA. SUPORTA UMA CARGA DE ATÉ 154KG	UND	100,000	135,5000	13.550,0000	0,10
19	87538	CAIXA DE SOM PORTATIL PEQUENA- CAIXA DE SOM PORTÁTIL PEQUENA, INCLUI BATERIA RECARREGÁVEL, COM BLUETOOH. POTÊNCIA DE 5W.	UND	1,000	419,2600	419,2600	0,10
20	87539	KIT 1 MESA 45X45CM E 2 CADEIRAS INFANTIS- KIT 1 MESA E DUAS CADEIRAS INFANTIS. ESPECIFICAÇÕES DA MESA: ALTURA:45CM, LARGURA:45CM, PROFUNDIDADE: 45CM. MATERIAL EM POLIPROPILENO E ADITIVO. ESPECIFICAÇÕES DA CADEIRA: ALTURA DO ENCOSTO: 58,5CM; ALTURA DO ASSENTO: 26,5CM; LARGURA: 26,5CM E COMPRIMENTO: 29CM.	UND	8,000	169,0000	1.352,0000	0,10



		I REFEIT ORA MONIO					
21	87540	MESA DOBRAVEL PARA ATIVIDADE- MESA DOBRÁVEL ALUMÍNIO 90X60CM VIRA MALETA, PRODUZIDA EM ALUMÍNIO, TAMPOS DE MDF.	UND	2,000	468,1800	936,3600	0,10
22	87541	ESTANTE DE AÇO MULTI-USO 25CM 5 PRATELEIRAS CINZA- ESTANTE DE AÇO 25CM COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COR: CINZA SUPORTA ATÉ 25 KG DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA - ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 26 E COLUNA DE CHAPA 20 MEDIDAS: ALTURA 1630MM X LARGURA 820MM X PROFUNDIDADE 250MM PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO.	UND	20,000	414,6500	8.293,0000	0,10
23	87542	VENTILADOR DE COLUNA COM 3 VELOCIDADES- VENTILADOR TIPO COLUNA; 3 VELOCIDADES, 30CM DE DIÂMETRO; POTÊNCIA DE 55 WATTS. FUNÇÕES: VENTILAÇÃO E OSCILAÇÃO. VOLTAGEM: 110VOLTS. MATERIAL PLÁSTICO.	UND	10,000	196,8000	1.968,0000	0,10
24	87586	APARELHO DE DVD - APARELHOS DE DVD PLAYER COM CONTROLE REMOTO E CABOS AV E HDMI INCLUSOS, COMPATÍVEIS COM AS MÍDIAS DVD VÍDEO E CD, COMPATÍVEL COM FORMATOS MP3, AVI, MP4, JPEG, DIVX, VCD. ENTRADA USB (NO MÍNIMO UMA). SAÍDAS: HDMI, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO, COAXIAL DIGITAL, ÁUDIO ANALÓGICO. BIVOLT.	UND	2,000	231,1300	462,2600	0,10
25	87578	APARELHO DE TELEVISÃO- LCD 32" POLEGADAS TELEVISÃO DE LED COM 32 POLEGADAS RESOLUÇÃO 1366X768 LINHAS (1.049.088 PIXELS), UMA ENTRADA HDMI E UMA ENTRADA USB, CONTROLE REMOTO E TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT.	UND	6,000	1.576,1700	9.457,0200	0,10
26	87584	APARELHO TELEFÔNICO - SEM FIO - APARELHO TELEFÔNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FREQUÊNCIA 1.910 A 1920MHZ, COR: PRETO, COM REGISTROS DE CHAMADAS: RECEBIDAS, EFETUADAS E PERDIDAS / COM PESO DE 410 GRAMAS, LARGURA: 9,4CM, ALTURA: 16,3CM, PROFUNDIDADE: 13,9CM. ACOMPANHADO DE: 01 FONE, 01 BASE, 01 BATERIA RECARREGÁVEL, 01 CABO DE LINHA TELEFÔNICO, 01 ADAPTADOR DE TENSÃO 110V/220V, 01 MANUAL DO USUÁRIO. COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.	UND	10,000	177,7000	1.777,0000	0,10
27	29782	BEBEDOURO DE COLUNA, (BRANCO OU INOX), PARA GARRAFÃO DE 20 LTS, COM 2 TORNEIRAS, SENDO UMA 2 TORNEIROS (NATURAL E GELADA- BEBEDOURO DE COLUNA, (BRANCO OU INOX), PARA GARRAFÃO DE 20 LTS, COM 2 TORNEIRAS, SENDO UMA 2 TORNEIROS (NATURAL E GELADA	UND	8,000	592,5800	4.740,6400	0,10
28	87590	FOGÃO - 4 BOCAS - FOGÃO 4 BOCAS A GÁS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, SUPER CHAMA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, FORNO AUTOLIMPANTE COM TIMER SONORO E PORTA DE VIDRO DUPLO. PRÁTICO,	UND	7,000	700,5000	4.903,5000	0,10



		MODERNO E SUPER FUNCIONAL, BIVOLT E GARANTIA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.					
29	87595	SUPORTE FIXO PARA INSTALAÇÃO DE TV SUPORTE FIXO PARA TELEVISÃO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO UNIVERSAL, FABRICADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA, C/ ROLDANA EM POLIETILENO E BUCHA DE APOIO, C/ CAPACIDADE DE ATÉ 50KG, C/ APROX. 4CM DE DISTÂNCIA DA PAREDE, NA COR PRETA, C/ DIMENSÕES 09 X 07 X 04CM, C/ KIT COMPLETO DE INSTALAÇÃO EM PAREDES E MANUAL DE INSTALAÇÃ	UND	6,000	36,5100	219,0600	0,10
30	87598	VENTILADOR DE PAREDE - 3 VELOCIDADES VENTILADOR DE PAREDE ( COLUNA) COM 60 CM DE DIÂMETRO, 3 VELOCIDADES, SILENCIOSO, GARANTINDO UMA PERFEITA VENTILAÇÃO, GRANDE, REMOVÍVEL, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, COM 3 PÁS, TENSÃO: BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.	UND	10,000	199,1800	1.991,8000	0,10
31	87592	LIQUIDIFICADOR - 1,5 LITROS - LIQUIDIFICADOR COM NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES - COM FILTRO, JARRA DE 1,5 LITROS EM POLIPROPILENO; LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL; CORPO DO APARELHO EM POLIPROPILENO; BIVOLT; 550W; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	UND	8,000	143,3200	1.146,5600	0,10
32	87593	REFRIGERADOR DUPLEX - 350 LITROS CAPACIDADE APROXIMADA 350 LITROS, FUNÇÃO FROST FREE, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 65CM, PROFUNDIDADE 70CM, ALTURA 1,75M, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO, GABINETE COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR BRANCA, ILUMINAÇÃO INTERNA, GAVETA MULTI-USO PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE, CONGELADOR, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, COMPROVAÇÃO DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BIVOLT.	UND	5,000	3.687,9200	18.439,6000	0,10
33	87605	CAIXA DE SOM – AMPLIFICADA- CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150W RMS, C/ IMPEDÂNCIA DE 8 OHMS, C/ SENSIBILIDADE DE 98DB, C/ ENTRADAS AUXILIAR RCA, USB E P10, C/ ALTO FALANTE DE 10" E TWEETER, C/ CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM PERMITINDO OPERAÇÃO EM AC DE 110V, 220V OU BIVOLT, C/ DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30CMX39CMX28CM.	UND	2,000	1.060,0000	2.120,0000	0,10
34	87607	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL· 14 MEGAPIXELS· CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL: COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 14 MEGAPIXELS, C/ ZOOM ÓTICO DE APROX. 4X E ZOOM DIGITAL DE APROX. 8X, COR PREFERENCIAL PRETA, VISOR EM LCD DE 2.7", C/ FILMAGEM EM HD(1280X720FINE) /HD(1280X720STANDART)/VGA(640X480, NÍVEIS DE SENSIBILIDADE: ISO AUTO 80/100/200/400/800/1600/3200, MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA: 21MB, ALCANCE APROX, DO FLASH: ISO AUTO DE 0,3 A 3,5M, FUNÇÕES: FOTO PANORÂMICA, MACRO, GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, GRAVAÇÃO DE VÍDEO, MICROFONE	UND	1,000	3.671,1600	3.671,1600	0,10



		EMBUTIDO, REDUTOR DE OLHOS VERMELHOS, MODOS DE CENA, MONTAGEM DE TRIPÉ, TIMER, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARG.10 X ALT.6 X PROF.3CM, ACESSÓRIOS DISPONÍVEIS: 1(UMA) BATERIA RECARREGÁVEL, 1(UM) CARREGADOR DE BATERIA, 1(UM) CABO USB, 1(UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1(UM) CORDÃO DE MÃO, 1(UM) CARTÃO DE MEMÓRIA DE 32GB, IDIOMAS DO MENU E MANUAL DE INSTRUÇÕES DISPONÍVEIS EM PORTUGUÊS.					
35	87615	MICROFONE - SEM FIO MICROFONE SEM FIO: SINGLE CHANNEL DIVERSITY RECEIVER; CIRCUITO ESPECIAL PARA ELIMINAR O RUÍDO DE LIGA/DESLIGA DO MICROFONE; SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA (CONECTOR XLR); ANTENA TELESCÓPICA; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 780~960MHZ (FREQUÊNCIA FIXA CONTROLADA POR QUARTZ); ESTABILIDADE: +/- 0,005% EM 25°C; DESVIO MÁXIMO: +/- 40/50KHZ; ALCANCE DINÂMICO: > 110DB; S/N RATIO: > 100DB EM +/- 15KHZ DE DESVIO THD: < 0,6%; SENSIBILIDADE: 3MV PARA 20DB; SQUELCH: TONE KEY (FREQÜÊNCIA TONE: 32.768KHZ) CONTROLE EXTERNO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ~15KHZ +/- 3DB; SAÍDA DE ÁUDIO: JACK 6,3MM NÃO BALANCEADO - 750MV 5KW/ XLR; BALANCEADO - 60MV 600W; ALIMENTAÇÃO: 12/15VDC (ADAPTADOR AC-DC 500MA). GARANTIA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.	UND	6,000	495,5000	2.973,0000	0,10
36	18829	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE ACOLCHOADA GRAFITE- CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE ACOLCHOADA GRAFITE	UND	1,000	674,1600	674,1600	0,10
37	88221	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000BTU/H- APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000BTU/H, POR SPLIT, TENSÃO DE 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO, SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR, SUPERPOTÊNCIA. OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DE FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, COM TECNOLOGIA INVERTER.	UND	10	2.295,1500	22.951,5000	0,10
38	88516	AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO 54.000 BTUS 220V: SPLIT PISO TETO 54.000 BTU/H. CICLO FRIO, TENSÃO 220V, GÁS REFRIGERANT- AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO 54.000 BTUS 220V: SPLIT PISO TETO 54.000 BTU/H. CICLO FRIO, TENSÃO 220V, GÁS REFRIGERANTE R-410A. EVAPORADORA NA COR BRANCA	UND	2	9.292,6800	18.585,3600	0,10

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 520.047,46 (QUINHENTOS E VINTE MIL QUERENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

3.	DAS	OBRIGA	CÕES:
٠.		ODIUGIA	Ç C L



#### 3.1. DO FORNECEDOR

- 3.1.1. Manter, durante toda a vigência do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- 3.12. Entregar os materiais no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação marca e preço registrados e na forma prevista;
- 3.1.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- 3.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- 3.1.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- 3.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- 3.1.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- 3.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.
- 3.1.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.
- 3.1.10. Entregar os produtos no prazo máximo de **15 (quinze) dias** corridos contados após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelos gestores da futura ata de registro de preços.
- 3.1.11. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação formal desta Administração, o(s) materiais/equipamentos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.
- 3.1.12. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) materiais/equipamentos, cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda,



aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

### 3.2. DO ORGÃO

- 3.2.1. Notificar o fornecedor contratado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- 3.2.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- 3.2.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- 3.2.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;
- 3.2.5. Receber os materiais entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.
- 3.2.6. Devolver com a devida justificativa, qualquer material/equipamento entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

## 4. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 4.1. Nos termos do artigo 67, § 10, da Lei no 8.666/1993, a Administração designará um gestor da Ata, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- 4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- 4.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para, se aceito pelo MUNICÍPIO, representá-la na execução da Ata do Registro de Preços.
- 4.4. Nos termos da Lei no 8.666/1993, o contrato assinado, acompanhado da referida nota de empenho e juntamente com a ordem de fornecimento, constituirá documento de autorização para o fornecimento objeto desta licitação.
- 4.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

### 5. DA GARANTIA:



5.1 Os PRODUTOS objeto deste termo deverão possuir garantia de fábrica, sendo responsável pelo conserto ou reposição de quaisquer peças originais dentro de seu período de vigência. A garantia deverá ser acionada junto a concessionária distribuidora do produto, sempre que necessário.

### 6. DO PAGAMENTO:

- 6.1. O Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento dos PRODUTOS, os preços integrantes da proposta aprovada. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas formas contidas neste Termo de Referência, constituindo assim sua única remuneração material efetivamente entregue e aceito pela Contratante.
- 6.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do material.
- 6.3. A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita no Termo de Referência.

### 7. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

- 7.1. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência, para a Aceitação Definitiva.
- 7.2. Os produtos poderão ser rejeitados no ato da entrega caso os mesmos não atendam as especificações e determinações deste Termo, não cabendo a Contratada quaisquer reclamações quando da devolução ou não recebimento de produtos fora do padrão esperado.
- 7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 7.4. Em caso de devolução de produtos não condizente com o solicitado pela Contratante, a Contratada estará sujeita as sanções previstas no presente Termo e processo.
- 7.5. Os produtos que serão entregues, deverão rigorosamente ser de primeira qualidade, ter padrão de qualidade e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes, se não cumpridas serão devolvidas no ato da entrega, sendo sujeita as penalidades previstas.
- 7.6. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os produtos objeto deste termo em conformidade com o descrito neste, podendo o contratante no ato da entrega, rejeitar a



entrega daquilo que estiver em desconformidade com a especificação, sem qualquer prejuízo para as Secretarias solicitantes.

- 7.7. Fica a Secretaria solicitante responsável pela aprovação dos produtos fornecidos.
- 7.8. Os produtos objeto deste termo devem ser entregues no Almoxarifado Centro do município situado na Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias, Sergipe, ou outro endereço dentro da sede do município conforme a necessidade da Contratante. Em caso de outro endereço que aquele conhecido neste Termo, a contratante informará por meio de documento próprio as informações pertinentes.
- 7.9. Prazo total para fornecimento do objeto licitado será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe do inciso III parágrafo 3º Artº 15 da Lei 8.666/93;

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1. O Município reserva-se o direito de notificar a empresa contratada a respeito do fornecimento, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.
- 8.2. A licitante fica obrigada o fornecimento objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da CONTRATANTE e/ou ORGÃO LICITANTE;

SIMÃO DIAS (SE), 10 de agosto de 2021.

CLAUDIANO SOARES DE SANTANA Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento – Órgão Gerenciador

Cientes. Concordamos com os termos do presente documento.

JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO Gestor do Fundo Municipal de Saúde – Órgão Participante